

Portaria N° 004/2023 – EEMTI ANA NORONHA

ERRATA:

Onde se lê:

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- ✓ ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA.
- ✓ ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO.
- ✓ LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO.

Leia-se:

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- ✓ ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO.
- ✓ LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO.

Onde se lê:

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, através do e-mail 23235705@prof.ce.gov.br

Leia-se:

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, através do e-mail 23235705@prof.ce.gov.br

Parambu-CE, 04 de agosto de 2023.


Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

Diretora

MAT: 50419916

DOE/CE: 03/05/2018